



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão N° 7/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN CNPJ 03.233.240/0001-24

RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO Guarapuava-PR

C 85010-100, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em vinte e nove dias de maio de 2015.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Edição 2884
30 a 31 de maio de 2015. 100

Atas&Editais | B-1

A
/2015

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – PR
PREGÃO PRESENCIAL 58/2015-SRP

Homologo para todos os fins de direito, o objeto do procedimento licitatório sob Pregão nº 58/2015 à empresa: ALYNE MAYARA BEGO ALVES INFORMATICA ME. CNPJ: 18.482.292/0001-01, com o valor de R\$38.390,40 (trinta e oito mil, trezentos e noventa reais e quarenta centavos) Cambará, 29 de maio de 2015.

JOÃO MATTAR OLIVATO
PREFEITO

iocambara@gmail.com ou

ta comercial permanecerá
a Avenida Brasil, nº 1.229,
belecionadas no instrumento

MUNICÍPIO DE CAMBARÁ – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE ALTERAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 060/2015

No item I I – Da Participação:

Onde se lê:

2.2 – NÃO será permitida a participação epistolar.

Leia-se:

2.2 – Será permitida a participação epistolar

O Edital completo poderá ser requisitado, gratuitamente, pelo e-mail: municipiocambara@gmail.com ou retirado através do Portal da Transparência do Município.

A data da entrega e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial permanecerá às 09h do dia 15/06/2015, no Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Brasil, nº 1.229,

Paço Municipal, Cambará PR em conformidade com as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

Cambará, 29 de maio de 2015.

JOÃO MATTAR OLIVATO - Prefeito

RA VEICULOS DA FROTA
TRAJETO DE DESTINO À
AO 150.

ÍPIO DE CAMBARÁ – PR

SA ESPECIALIZADA EM
CAMBARAPREV, COM A
ALOU APOSENTADORIA

és do portal transparência.

MUNICIPIO DE CAMBARÁ - PR
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

DISPENSA Nº 21/2015 - PROCESSO Nº 3234/2015
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E TURISMO.

Autorizo, ratifico a despesa e a emissão de empenho, em favor do fornecedor E. B. VILELA INFORMÁTICA – ME inscrito no CNPJ: 09.497.894/0001-41, tendo como objeto a INSTALAÇÃO DE INTERNET MÓVEL RURAL, conforme pedido, bem como justificativas através do processo acima, o qual está anexo à documentação. O valor global desta dispensa será de R\$ 7.960,00 (sete mil e novecentos e sessenta reais) e esta em conformidade com o Artigo 24 Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações:

CÓD. RED.	UN. ORÇ.	PROJ. /ATIV.	ELEMENTO DESPESA	COMPL. DO ELEMENTO	FONTE	VALOR PREVISTO
529	09.001	2.250	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.97.00.00.00	510	4.246,00
531	09.001	2.250	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.97.00.00.00	000	3.714,00

Cambará - PR, 28 de maio de 2015.

JOÃO MATTAR OLIVATO
Prefeito

so de suas atribuições que
º 05/96.

aos vinte dias do mês de

eferente ao ano de 2015,

exercício 2015.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE Pregão Nº 7/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA GERENCIAMENTO DE BOLSA DE ESTAGIÁRIOS.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério Menor Preço; declarando-se como vencedora a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES ESTAGIOS CIN CNPJ 03.233.240/0001-24

RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO Guarapuava-PR

CEP 85010-100, por apresentar menor valor perfazendo um valor total de R\$ 8.640,00 (Oito Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Paço Municipal José G. Pereira, Barra do Jacaré/PR, em vinte e nove dias de maio de 2015.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

º 04/2015 – Processo nº
O DA CANALIZAÇÃO DO

DECRETO Nº 1022/2015

SÚMULA: Nomeia o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispostos na Lei nº 122/2007, que regulamenta a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com alteração dada pela Lei Municipal nº 214/2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para a gestão 2015/2017, as pessoas abaixo:

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Kellen Cristina de Jesus